



**EMENDA Nº 38 /2019 (ADITIVA) – CAF**

**AO PROJETO DE LEI 676/2019, QUE  
"REFORMULA O PROGRAMA DE APOIO AO  
EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO  
DISTRITO FEDERAL - PRO-DFII, CRIA O  
PROGRAMA DESENVOLVE-DF, REGULARIZA  
SITUAÇÕES CONSOLIDADAS ORIUNDAS DE  
PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO  
ANTERIORES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

Acrescente-se o seguinte §4º ao art. 5º do capítulo 4º, do Projeto de Lei em epígrafe.

**Art. 5º (...)**

§4º Após a emissão do certificado de implantação definitivo, a Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, enviará o processo no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a Terracap, para fins de convocação do concessionário para apresentação da documentação necessária a lavratura da escritura de compra e venda, ficando o concessionário isento do pagamento de qualquer valor a título de taxa de ocupação à contar da emissão do referido certificado de implantação até a lavratura e registro da escritura.



---

**JUSTIFICAÇÃO**

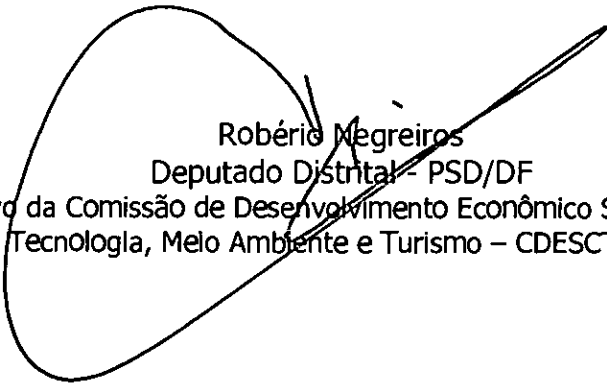
A presente emenda visa sanar lacunas do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRO-DF, geradas pelo poder público.

As empresas localizadas nas diversas Regiões Administrativas, instaladas e em funcionamento e com Atestado de implantação definitivo AID já emitidos e com protocolo junto a TERRACAP, para fins de escrituração, estão sendo cobradas do pagamento da taxa de ocupação. Tal fato ensejaria em mais anos de espera, passíveis inclusive de vencimento dos contratos administrativos, tendo em vista os questionamento em razão da referida cobrança, o que eclode em falta de arrecadação da Terracap na venda dos imóveis, bem como na ausência de segurança jurídica para as empresas outrora beneficiadas, A assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, gerando prejuízo ao setor produtivo.

Ademais, a empresa para fazer jus à assinatura do referido contrato, terá que está adimplente com todas as taxas e impostos, bem como, comprovar meta de geração de empregos, receita e renda.

Sala das Comissões,

de 2019.

  
Robério Negreiros  
Deputado Distrital - PSD/DF  
Membro efetivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência,  
Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT